



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Desligar a servidora abaixo relacionada, devido ao término do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, conforme segue:

Nome	Emprego	Data desligamento	do
Izaira Ribeiro	Educador Infantil	27/06/2018	

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03/07/2018

No Jornal D. Of. Amp.

Cod EGE 32 994

Ed Nº 1539 - F5